



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE
20/07/18
Pág. 04

M. Almeida
GABPRES

PORTARIA Nº 168/2018 - GP*

Institui Grupo de Estudo responsável por apresentar proposta de regulamentação da Resolução TSE nº 23.563/2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo para, sob a coordenação do primeiro, apresentar proposta de regulamentação da Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- a) Dr. Luís Gustavo Alves Smith;
- b) Welika Welkovic da Cunha Melo;
- c) Marat Soares Teixeira; e
- d) Louisianne Paskalle Solano Maia.

Art. 2º Designar a servidora Welika Welkovic da Cunha Melo para secretariar os trabalhos do referido grupo.

Art. 3º Estabelecer o dia 31 de julho de 2018, como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 17 de julho de 2018.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente

* Republicada por incorreção